



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017

PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1915 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.....	3

(clique para ir ao item selecionado)

PORTARIA Nº 27 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JOSÉLIA PEREIRA BRITO**, portadora da Carteira de Identidade nº 038465972009-2, SSP/MA, e CPF nº 053.490.733-46, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 14 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LORENN ARAUJO ROCHA**, portadora da Carteira de Identidade nº 014440742000-0, SSP/MA, e CPF nº 013.661.523-60, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CAPS III Regional, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal



CAMILA CARDOSO GUIMARÃES
Vice-Prefeita Municipal



ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES
Chefe de Gabinete



JANSEN GUIMARÃES CARVALHO
Procurador Geral do Município



GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controladora Geral do Município



FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças



MÁRCIA MENEZES SOUSA
Secretária Municipal de Educação



GEANE CARDOSO MENEZES
Secretária Municipal de Saúde



MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO
Secretário Municipal de Assistência Social



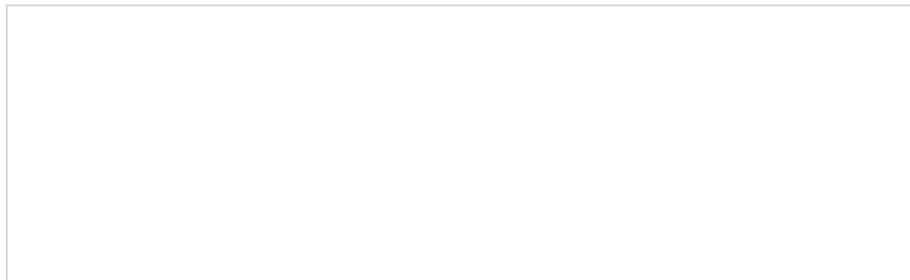
RODOLFO SILVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Agricultura e
Abastecimento



GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11